



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2486 de 27 de fevereiro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.4.1.2.0.00.03.07.021-1.001 - F.020.....R\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188-2.004 - F.030.....R\$ 10.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325-2.012 - F.142.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$ 30.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F. 031R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02486 / 98 - 27/02/98

DATA 04/03/98

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00020	10.000,00
00030	10.000,00
00142	10.000,00
Total Lancado :	
	30.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00031	ORCAMENTARIA	-30.000,00
Total Anulado :		-30.000,00

programas vigentes, para o ano de 1998, no valor de R\$ 10.000,00, para a execução dos serviços de limpeza urbana, de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1997.

07 - DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4 - Limpeza Urbana

07.05.00.4.1 - Pessoal

07.05.00.4.1.1 - Salários e Benefícios

07.05.00.4.1.1.1 - Salários

07.05.00.4.1.1.1.1 - Salários

TOTAL Das SUPLEMENTARES: R\$ 30.000,00

obertura de dotação para o exercício de 1998, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução dos serviços de limpeza urbana, de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1997.

07 - DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4 - Limpeza Urbana

07.05.00.4.1 - Pessoal

07.05.00.4.1.1 - Salários e Benefícios

07.05.00.4.1.1.1 - Salários

07.05.00.4.1.1.1.1 - Salários